

PORTARIA N.º 1191/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0741/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25403P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **LAUZIRENE DE SOUZA ALVES**, no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, matrícula nº 0158151-011, de acordo com o que dispõe o Art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 40, da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os art. 80 §1º, X, da Lei nº 7.502/90 e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 9.746,90** (nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$-	2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	2.165,98
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	721,99
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (50%)	R\$-	3.248,97
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	9.746,90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV